

Ata n.º 07/2013

Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2013

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião extraordinária** da Câmara Municipal a qual foi presidida pelo **Sr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Sr. Vice-Presidente** Luís Gaiolas e os **Senhores Vereadores** Ricardo Colaço, João António Palma e António Sebastião. -----

Esteve, igualmente, presente para **secretariar a reunião**, a Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima.-----

A **ordem do dia** da presente reunião, que foi comunicada pelos ofícios n.ºs 2998,2999,3000,3001e 3002 de 18 de dezembro, e publicitada pelo **edital n.º 52/2013**, cujo teor se transcreve: -----

A. – ORDEM DO DIA -----

A.1. - Apreciação e deliberação da alteração do dia da reunião ordinária da primeira quinzena de janeiro; -----

A.2. - Apreciação e deliberação sobre a revogação da deliberação de Câmara referente à reunião extraordinária de 12/12/2013, ponto A.2 da ordem de trabalhos sobre a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à candidatura ao financiamento no âmbito do PRODER, para construção de um Centro de Dia em Gomes Aires;-----

A.3. - Apreciação e deliberação sobre a aprovação da proposta de financiamento relativa ao pedido formulado pela Associação Sonho e Verdade para financiamento pela Câmara Municipal até ao montante de €260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros) da candidatura para construção de Centro de Dia naquela localidade já aprovada pelo PRODER;-----

A.4. - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as respetivas deliberações em minuta. -----

ABERTURA: -----

Às **nove horas e vinte minutos** o Sr. Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na **Ordem do Dia**. -----

A.1. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA QUINZENA DE JANEIRO DE 2014: -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da proposta n.º 31/PRESIDENTE/2013, cujo teor se transcreve: -----

**“PROPOSTA N.º 31/PRESIDENTE/2013 -----
ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA QUINZENA DE JANEIRO 2014 -----**

Considerando o n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal; -----

Considerando a Proposta n.º 02/PC/2013, no seu n.º 2, a reunião ordinária da primeira quinzena do mês de janeiro deverá ser efetuada dia 01 de janeiro de 2013, feriado; -----

Considerando que, por motivos de compromissos assumidos pelo Presidente da Câmara, se impõe a aprovação da alteração do dia definido para a realização da reunião ordinária da primeira quinzena de janeiro;----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal **altere o dia** da reunião ordinária da primeira quinzena do mês de janeiro para o próximo dia **09 de janeiro de 2014, pelas 16:00 horas**, e terá lugar na sala das reuniões do município.”-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou: -----**

1.º - Aprovar a alteração da data da reunião ordinária da primeira quinzena do mês de janeiro, para o próximo dia 9 de janeiro de 2014, pelas 16:00 horas; -----

2.º - Aprovar a publicitação da alteração da data da reunião por edital; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as respetivas deliberações em minuta. -----

A.2. - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12/12/2013, PONTO A.2 DA ORDEM DE TRABALHOS SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, REFERENTE À CANDIDATURA AO FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PRODER, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIA EM GOMES AIRES:-----

O **Senhor Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores Dr. João António Palma e Sr. António Sebastião, que expusessem o assunto, considerando que esta reunião extraordinária foi marcada a seu pedido.---

O Sr. **Vereador António Sebastião** começou por dizer que, apesar de terem colocado o assunto separado em dois pontos, estes estão estritamente ligados, e não faz sentido deliberar sobre um sem discutir ambos os pontos, propondo a dispensa de votação do ponto A.3.-----

Explicou que solicitaram esta reunião pelo facto de a proposta apresentada pelo Sr. Presidente na reunião de 12 de dezembro, onde é proposto a não aceitação da manutenção do compromisso de assegurar o financiamento da contrapartida nacional, decorrente da construção de um Centro de Dia/SAD, em Gomes Aires, ter por base questões de ordem técnica que concluem pela impossibilidade da conclusão da obra até final do ano de 2014, quando se sabe que este prazo inicial foi alargado até março de 2015 e esse facto não consta da proposta apresentada pelo Sr. Presidente. -----

Referiu igualmente que, logicamente, todas as candidaturas têm um prazo limite para a execução dos projetos, que a entidade financiadora exige que se cumpra mas, na prática, pode estender-se para além do previsto inicialmente, uma vez que é do interesse de todos que os projetos se concluam e os dinheiros provenientes dos fundos comunitários não sejam devolvidos. Neste caso concreto a entidade financiadora PRODER, comunicou o alargamento do prazo de conclusão até março de 2015. -----

É do conhecimento de todos que esta freguesia foi agregada, que a maioria da sua população tem uma idade avançada e que foi depositado neste projeto muito empenho e grandes expectativas por parte da população de Gomes Aires e a execução deste projeto seria por certo um grande conforto e elevação de autoestima que se deveria ter em conta para esta população. Há também que considerar o compromisso que houve por parte do anterior executivo para com este projeto, que gostaria de ver confirmado pelo presente executivo e, igualmente, ter em conta as verbas já gastas no projeto de arquitetura e especialidades, o terreno cedido pela Câmara e os compromissos das Juntas de Freguesia de Gomes Aires e Santa Clara-a-Nova, embora presentemente estejam agregadas.---

Prosseguindo, **o Sr. Vereador António Sebastião** apelou ao executivo que aceite este compromisso, pois seria muito desagradável perder os 200 mil euros do financiamento comunitário, explicando que esta verba dividida por 2014 e 2015, não tem muito significado para a Câmara, que gastaria cerca de 200 mil euros em 2014 e 60 mil euros em 2015.-----

O **Senhor Presidente** disse não perceber porque falam em 260 mil euros pois não tem dados que indiquem esse valor. O que tem é um investimento total de €592.851,98, a comparticipação do PRODER no valor de 200 mil euros, e um subsídio a atribuir pela Câmara no valor de €294.638,99. -----

O Sr. **Vereador António Sebastião** referiu que o seu compromisso foi o de afetar para o projeto 250 mil euros e o projeto, na sua totalidade, era de 500 mil euros. Com o equipamento, o projeto ronda os 590 mil

euros. Há os 200 mil euros dos fundos comunitários, os 250 mil euros da Câmara, o compromisso das Juntas de Freguesia e a restante verba era assumida pela Associação Sonho e Verdade, que tem trabalhado, promovendo várias iniciativas. -----

O **Senhor Presidente** considerou este compromisso um despesismo. Mencionou que há compromissos assumidos pelo anterior executivo que tem estado a assumir e continuará a assumir. No entanto, neste projeto em concreto, não se sente à-vontade, uma vez que se o projeto não for concluído no prazo estipulado, a Câmara terá de assumir o pagamento de cerca de 300 mil euros. Referiu também que este projeto é uma causa que defende, no entanto está certo que haverá outras soluções que não passem por este investimento à pressa. Referiu, igualmente, que o preocupa como vai a Associação encontrar solução para assumir o compromisso de pagar cerca de 80 mil euros do montante que lhe compete. Caso a Associação falhe este compromisso é sempre a Câmara que o terá de assumir e a Câmara não pode assumir também esse compromisso. -----

O Sr. **Vereador Dr. João António Palma** sublinhou que a principal tónica se acentua no ponto de vista temporal, final de 2014, que neste momento foi alargada até final de março de 2015. Também a questão do licenciamento por parte da Segurança Social, em sua opinião, não constitui qualquer problema, desde que a obra seja executada de acordo com o projeto que já obteve o parecer favorável da Segurança Social. Frisou que são duas questões que estão ultrapassadas e seria uma pena deitar 200 mil euros fora, porque se está a falar de um projeto que irá sem dúvida beneficiar aquela população, na sua maioria envelhecida, e criar postos de trabalhos tão importantes para a freguesia. É sua convicção que a execução deste projeto é bem mais importante que qualquer estrada, que apesar de necessária, não traz qualquer retorno a esta população. -----

Num caso destes nunca se pode falar de despesismo, mas sim de aproveitar as sinergias desta população. Pode até haver mais soluções mas atendendo há grande vontade colocada neste projeto, ao montante já gasto com o projeto e ao alargamento do prazo, a verba de cerca de 300 mil euros será diluída ao longo dos anos e não se dará por isso.-----

Referiu que este executivo tem constrangimento porque ainda não se apercebeu da gerência do dinheiro. Mas a Câmara não prevê grandes obras para 2014, apenas tem o Cineteatro e a Estrada 1167 que já tem financiamento garantido. A Câmara pode dispor desta verba para financiar o projeto que é muito importante e vai criar sinergias que mais tarde se valorizarão e rentabilizarão. Com uma outra solução que possa existir, vai desmotivar aqueles que agarraram e lutaram por este projeto desde o

início, que já perderam a sua freguesia, e vão perder o valor da candidatura. -----

Apelou ao bom senso, referindo que aceitem este compromisso em nome do concelho e daquela população. Recordou que a Associação tem recursos próprios, tem feito angariação de fundos e arranjará o dinheiro que cabe à sua parte.-----

Finalizou a sua intervenção referindo que, por se tratar de um concurso público, quase será certo que o valor baixará.-----

O Sr. **Vereador António Sebastião** mais uma vez referiu que temos o financiamento e não o devemos desperdiçar. Se o fizermos estaremos a deitar à rua também o dinheiro gasto nos projetos de arquitetura e especialidades, como a baixar a autoestima das pessoas e a criar o desconforto e descrença que tudo isso provocará. Hoje temos consciência que os investimentos gastos em obras estruturantes como as vias de comunicação, são o investimento mais fácil. Com investimentos comunitários, pelo grau de execução, acabamos sempre por optar por não restituir o dinheiro, e fazer o mais rápido que é esta ou aquela estrada. Com esses investimentos não conseguimos estancar a desertificação humana, perdemos população. Hoje temos de olhar a investimentos ligados à parte económica e social, ao desenvolvimento da economia social pois é mais importante este tipo de investimentos que uma estrada que sendo importante não resolve problemas. Há que encontrar uma solução equilibrada.-----

O Sr. **Presidente** disse que ouviu atentamente, que concorda com algumas das coisas e discorda de outras. Esclareceu o Sr. Presidente que quando falou em despesismo está a falar de poupança e por certo encontrarão melhores soluções.-----

O Sr. **Vereador António Sebastião** referiu que não se pode perder este investimento se não sabemos que faremos melhor, tendo o Sr. **Presidente** referido que, nestas condições, de certeza faremos melhor.---

O Sr. **Vereador António Sebastião** lembrou que se trata de um centro de dia não de um lar. O rácio é diferente consoante os equipamentos, sendo que para centro de dia este rácio é bem mais alargado. O apoio domiciliário é mais adequado à filosofia de vida destas populações em que há uma base de apoio mas mantém as pessoas nas suas casas e é mais correto falar do rácio versos pessoas atendidas. Sejam quantas forem, desde que haja capacidade, tem sempre margem de progressão que pode ser aumentada.-----

Referiu, igualmente, que não tendo o Orçamento uma rubrica para este fim, a Câmara, em abril, quando fizer a Revisão para aplicação o saldo de 2013 pode afetar parte deste saldo a este investimento. É fácil basta ter

vontade, ter em conta o dinheiro já gasto e a candidatura que foi aprovada. Quanto à Segurança Social, acredita que será emitida a licença, desde que a execução da obra cumpra o estipulado nos projetos que já têm o parecer favorável desta entidade.-----

O **Sr. Vice-Presidente, Dr. Luís Gaiolas** respondeu que o rácio se coloca por ser um centro de dia, porque se fosse um centro de convívio não se aplicava. Aplica-se por ter carácter de permanência segundo as regras da Segurança Social. Numa obra com esta dimensão, o rácio por utente é elevado. É praticamente o mesmo que o pedido para um lar de idosos.-----

O **Sr. Presidente** disse que a sua opinião continua a ser a mesma, que tudo fará para que este centro de dia seja uma realidade, talvez mesmo em 2014 ou 2015, consoante as disponibilidades financeiras da Câmara, mas não nas condições que estão a ser objeto desta análise, pois este caso concreto não o considera o melhor investimento. -----

Os Senhores Vereadores Dr. João António Palma e Sr. António Sebastião apresentaram uma proposta, cujo teor se transcreve: -----

“Proposta -----

Os vereadores João António e António Sebastião, resolveram trazer novamente à discussão o projecto de construção de um centro de dia e apoio domiciliário em Gomes Aires, promovido pela Sonho e Verdade Associação.-----

Tal facto, pela simples razão de que estão reunidas todas as condições para que este sonho da população de Gomes Aires se torne realidade num prazo relativamente curto.-----

Senão vejamos:-----

1. Existe uma Associação cujo objecto principal da sua actividade é a construção deste equipamento social.-----

A prova de que este objectivo corresponde aos anseios daquela população é o facto de, surpreendentemente, a Associação ter atingido os 350 sócios, que praticamente constituem a totalidade das pessoas daquela freguesia.-----

2. Existir um terreno que em tempos foi adquirido pela Câmara Municipal, com a finalidade de construir um equipamento social. -----

Esse terreno foi cedido à Sonho e Verdade Associação para construção de centro de dia e apoio domiciliário.-----

3. Existir um projecto concluído e pronto a ser concursado para a construção do dito equipamento.-----

4. Por existir um financiamento já aprovado de €200.000,00, no âmbito do apoio ao desenvolvimento e coesão locais (PRODER).-----

5. Por existir uma grande vontade, empenho e dedicação de todas as pessoas de Gomes Aires, que se comprometeram em trabalhar arduamente para garantir uma parte do financiamento, com recurso a meios próprios, através da Sua Associação.-----

6. Por existir também um compromisso da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, em participarem financeiramente na construção do centro de dia e apoio domiciliário.-----

7. Por a Câmara Municipal estar a atravessar um período de estabilidade financeira, que possibilita, sem qualquer constrangimento, o financiamento de parte substancial do investimento.-----

Aliás, foi essa situação da Câmara Municipal, que esteve na origem do compromisso assumido pelo anterior executivo, no financiamento do projecto. Compromisso, esse, que deve ser honrado.-----

8. Por termos constatado que o principal obstáculo referido na proposta do senhor presidente, aprovada na reunião extraordinária de dia 12/12/2013, se prende com a informação técnica de impossibilidade de conclusão da obra até Dezembro de 2014.-----

É de todos conhecido que a gestora do PRODER comunicou que todos os projectos poderiam ser concluídos, pelo menos até Março de 2015.-----

Essa nova situação não é referida na proposta do senhor presidente.----

9. Face a toda esta situação atrás descrita que se consubstancia na certeza de um financiamento de €200.000,00 que sensatamente urge não perder, somado a quase €50.000,00 gastos na arquitectura e especialidades, que todo este projecto deve ter uma decisão diferente da tomada na reunião de dia 12/12/2013. -----

10. Assim os vereadores João António e António Sebastião propõem a revogação da deliberação A.2. da reunião extraordinária de 12/12/2013 e a aprovação de um financiamento pela Câmara Municipal para a Construção de um centro de dia e apoio domiciliário em Gomes Aires, no valor de €260.000,00, dividido pelos anos de 2014 e 2015, em €200.000,00 e €60.000,00 respectivamente. -----

Esta rubrica deverá ser criada e dotada financeiramente na revisão orçamental de Abril de 2014, aquando da aplicação do saldo financeiro de 2013." -----

Após a leitura da proposta foi feito um **intervalo de 15 minutos** para análise da proposta apresentada. -----

O **Sr. Presidente** deu início à reunião referindo que se mostrou sensível e disponível para dialogar face aos dados apresentados, sendo que alguns até não estavam bem claros.-----

Propôs que se adiasse a decisão para 2014, que se marcasse uma reunião com todos os intervenientes para aprofundar exatamente todos os pormenores, saber se os 25% da associação estarão assegurados, ver o

orçamento da Câmara e redefinir as linhas, caso optem pela aceitação deste projeto.-----

O **Sr. Vereador António Sebastião** referiu que a Câmara, com estas reuniões e adiamentos, tem vindo a ocupar tempo precioso para a conclusão da obra. Sublinhou mais uma vez que, no orçamento, já aprovado na Câmara, não existe uma rubrica aberta para este projeto, porém, em caso de aprovação poder-se-á passar uma declaração de compromisso à entidade promotora - ESDIME e, em abril, quando se fizer a revisão para aplicação do saldo do ano anterior abrir a respetiva rubrica.

O **Sr. Presidente** apresentou a proposta que se transcreve: -----

“Face à insistência dos Vereadores do movimento Independentes por Almodôvar, assim como à apresentação de dados que desconhecia, proponho a suspensão desta decisão por um período de duas semanas, a fim de reunir e verificar todos os detalhes para uma melhor deliberação sobre este assunto.” -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Suspender a deliberação tomada na reunião de 12 de dezembro de 2013, sobre a matéria supra identificada; -----

2.º - Aprovar a proposta formulada pelo Sr. Presidente, e desta forma, **suspender a decisão sobre a matéria em apreço** pelo período de duas semanas; -----

3.º - Agendar para a reunião ordinária de 15 de janeiro de 2014 a presente rubrica;-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **as respetivas deliberações em minuta.** -----

FECHO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **dez horas e cinquenta e cinco minutos.** --

Para constar e fins consignados no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 28 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos serviços municipais. -----

E eu, **Carla Maria Moiteiro Lima**, Assistente Técnica a redigi e subscrevo. -----